



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 467 de 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a secretário
que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pelo Sr. Flávio André Pereira, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, o qual requer a concessão de férias, acrescida de adicional de 1/3 (um terço).

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Flávio André Pereira, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01.12.2022 a 30.12.2022, na forma do art. 7º. inciso XVII, art. 37, inciso II, e art. 39 § 3º, todos da Constituição Federal.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02.01.2021 a 01.01.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 23 de novembro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.11.23 10:52:49 -03'00'